



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 326/2011

- DE 14 DE JUNHO DE 2011.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/
MS FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO DO
BRASIL S.A.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Alcinópolis-MS autorizado a celebrar Convênio com o Banco do Brasil S.A., visando à conjugação de esforços entre os partícipes para propiciar integração, implantação e manutenção com o objetivo de proporcionar desenvolvimento nas ações da Comunidade com a instalação de Agência Bancária neste Município.

Art. 2º - O presente convênio tem por finalidade estabelecer parceria entre o Município de Alcinópolis/MS e o Banco do Brasil S.A., através de ações envolvendo o pagamento de locação do imóvel onde será instalada a referida agência bancária e isenção do ISSQN, ambos pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data da formalização do convênio, objetivando proporcionar melhor comodidade à população para acesso aos serviços bancários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da edição desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.


MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


Jaime de Souza Júnior
Assessor Parlamentar II
Portaria nº 010/2011

